



INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

IND 9530 /2017

Em 21/02/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, que desenvolva o Projeto de Trabalho Artesanal com Recicláveis na comunidade da Chácara Zumbi dos Palmares localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, que desenvolva o Projeto de Trabalho Artesanal com Recicláveis na comunidade da Chácara Zumbi dos Palmares localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/02/2017 17:36

44107/engm

JUSTIFICAÇÃO

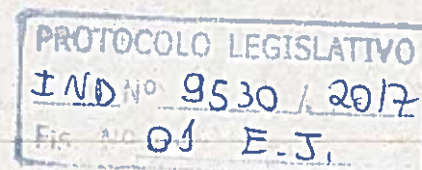
O Distrito Federal registrou 299 mil desempregados no mês de maio, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego da Secretaria de Trabalho do GDF. O estudo aponta um aumento de 9 mil pessoas desocupadas de abril para maio. Índice que tem aumentado nos últimos meses.

Os trabalhos artesanais com recicláveis além de poder contribuir financeiramente com o orçamento das famílias, colabora com a conservação do meio ambiente. O que deve ser propagado cada dia mais por trazer benefícios a toda à humanidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

